

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 242/2023 DE 02 DE AGOSTO DE 2023.

O **MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 83.024.257/0001-00, com sede na Rua Leonel Mosele, 62, Centro, Concórdia, SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor ROGERIO LUCIANO PACHECO, inscrito no CPF sob nº 540.567.809-00, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa BERTA CORRETORA DE SEGUROS E IMOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.282.745/0001-90, com sede na Rua Dr Maruri, 330, Sala 01, Centro, Concórdia/SC, doravante denominado **CONTRATADA**, e com fulcro no art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021, para inclusão de dotação orçamentária 2024, Memorando nº 13.568/2024 ao processo de Inexigibilidade nº 34/2023 – PMC nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA COMPLEMENTAÇÃO

1.1. Para fins de empenho referente à prestação de Locação de imóvel para o funcionamento do Berçário do Centro Municipal de Educação Infantil Zilda Silveira Neves. Adequação dos recursos, na dotação orçamentária do exercício de 2024, na seguinte forma:

SEMED - Reduzido: 72

R\$ 18.505,56 (dezoito mil, quinhentos e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

Concórdia/SC, 26 de novembro de 2024

ROGÉRIO LUCIANO PACHECO

Prefeito Municipal

CONTRATANTE